

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

## DECRETO Nº 048/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITABI, DO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal N° 086/1998 de 10 de março de 1998 e Lei Municipal N° 105/2000 de 21 de março de 2000, e suas alterações,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a servidora DARLA LORENA FREITAS DE SÁ, portadora do RG 21813949 e CPF 048.907.965-25, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.6262360001-54.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
  - **Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 08 de fevereiro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL